



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 603, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$718.553,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 718.553,91

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 04.122.0095.2334.0000, 3.3.90.39.00, 3244, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 44 044 044, 309.269,50

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 13.392.0193.2170.0000, 3.3.90.39.00, 2450, SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL, 33 033 033, 217.000,00

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 10.122.0095.4170.0000, 3.3.90.36.00, 1143, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 33 033 033, 28.284,41

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 27.812.0095.2088.0000, 3.3.90.30.00, 1580, FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE, 33 033 033, 164.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 04.122.0095.2271.0000, 3.3.90.08.00, 2944, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 33 033 033, -1,04

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 15.451.0047.1909.0000, 3.3.90.39.00, 2661, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 44 044 044, -309.269,50

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 08.122.0164.2111.0000, 3.3.90.39.00, 3074, SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL, 33 033 033, -8,00

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 02.062.0064.2381.0000, 3.3.90.92.00, 3134, SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL, 33 033 033, -24.125,00

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 08.244.0038.2120.0000, 3.3.90.30.00, 2705, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 33 033 033, -20,03

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 08.122.0095.4174.0000, 3.3.90.32.00, 2807, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 33 033 033, -273.199,03

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 10.122.0106.3308.0000, 4.4.90.51.00, 1158, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 33 033 033, -0,04

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 10.122.0095.4170.0000, 3.3.90.92.00, 3067, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 33 033 033, -22.491,71

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 04.122.0095.2728.0000, 3.3.90.30.00, 1265, FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, 33 033 033, -102,50

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 10.122.0095.2388.0000, 3.3.90.39.00, 2557, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE, 33 033 033, -0,01

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 10.122.0095.2388.0000, 4.4.90.52.00, 2560, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE, 33 033 033, -496,00

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 08.122.0095.2441.0000, 4.6.90.71.00, 2851, FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE, 33 033 033, -1,00

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 08.122.0095.2471.0000, 3.2.90.21.00, 2852, FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE, 33 033 033, -1,00

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 04.122.0095.2373.0000, 3.3.90.40.00, 2855, SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE, 33 033 033, -88.759,05

Anulação (-)

-718.553,91

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 606, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.458.963,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.458.963,15

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.365.0046.2371.0000, 3.3.90.39.00, 2631, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, 2.006.783,12

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.361.0046.2372.0000, 3.3.90.39.00, 2633, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, 365.683,89

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.368.0046.2889.0000, 3.3.90.32.00, 3206, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, 3.000.000,00

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 04.122.0095.2334.0000, 4.4.90.52.00, 572, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 33 033 033, 69.496,14

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 08.122.0095.2306.0000, 4.4.90.52.00, 3166, INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS, 00 001 001, 17.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.365.0046.2139.0000, 3.3.90.39.00, 314, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -2.578.882,53

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.361.0046.1488.0000, 3.3.90.39.00, 318, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -29.413,57

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.361.0046.2372.0000, 3.3.90.36.00, 327, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -2.784,88

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.365.0018.2142.0000, 3.3.90.30.00, 2263, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -313.885,23

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.366.0018.2142.0000, 3.3.90.39.00, 2265, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -1.685,69

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.366.0018.2142.0000, 3.3.90.39.00, 2616, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -73,42

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.128.0046.2130.0000, 3.3.90.14.00, 2623, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -150,00

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.128.0046.2130.0000, 3.3.90.30.00, 2624, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -14.195,00

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.128.0046.2130.0000, 3.3.90.39.00, 2626, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -14.846,80

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.365.0046.2371.0000, 3.3.90.30.00, 2629, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -95.860,00

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.361.0046.2475.0000, 3.3.90.30.00, 2637, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -1.993,46

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.368.0046.2141.0000, 3.3.90.30.00, 2642, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -100.000,00

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.368.0046.2141.0000, 3.3.90.39.00, 2643, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -12.406,02

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.368.0046.2140.0000, 3.3.90.30.00, 2645, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -919.369,24

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.131.0095.2128.0000, 3.3.90.30.00, 2653, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -64.140,00

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.361.0046.2372.0000, 3.3.90.32.00, 2915, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -5.371,37

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.128.0046.2130.0000, 3.3.90.32.00, 2916, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -474.671,26

Table with 6 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, CD, FICHA, UNIDADE ORÇAMENTARIA, FONTE, VALOR. Row 1: 12.365.0046.2371.0000, 3.3.90.39.00, 2918, SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA, 00 001 001, -2,56

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.385.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	2921	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-2,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.385.0046.2139.0000	3.3.90.39.00	2937	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-741.417,58
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.36.00	3135	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-1.616,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.39.00	2912	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-69.496,14
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
09.122.0095.2308.0000	3.3.90.30.00	3189	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	-17.000,00

Anulação (-) -5.458.963,15

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 607 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.437,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.437,78

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	3243	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	24 024 024	8.437,78

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 8.437,78

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 608 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.934.945,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.934.945,62

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.381.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	2633	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	3.340.252,78
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.39.00	2651	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	594.692,84

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.381.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	1988	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-1.390.309,95
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.383.0192.2129.0000	4.4.90.52.00	2262	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-1.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.388.0046.2141.0000	4.4.90.52.00	2270	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-1.699,20
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.386.0018.2142.0000	4.4.90.52.00	2617	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-28,20
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.385.0046.1457.0000	4.4.90.51.00	2618	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-2.151.556,05
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.381.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	2634	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-1.968,78
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.388.0046.2140.0000	4.4.90.52.00	2647	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-581,08
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2378.0000	4.4.90.52.00	2652	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-385.904,18
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.381.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	2924	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-1.398,18

Anulação (-) -3.934.945,62

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 682/2022

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2022.204.005752-5-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 683/2022

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2022.204.005759-6-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 684/2022

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2022.204.005794-9-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 686/2022

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 2022.204.005817-9-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº NOME

2018.115.004178-7-PA	Veronica Machado Gomes
2022.037.000219-1-PA	Ana Claudia Cordeiro de Oliveira - FMS
2022.037.000309-0-PA	Vanessa Tames Gomes – FMS
2022.099.000906-7-PA	Luiz Rodrigo Cortes Lopes – FMS
2022.099.000912-5-PA	Gabriela Carvalho Guedes – FMS
2022.099.000914-P-PA	Erika Erthal Pinto de Siqueira – FMS
2022.099.000947-3-PA	Eliane Azeredo Campos da Silva – FMS
2022.099.000958-8-PA	Bartolomeu Ribeiro– FMS
2022.099.000962-1-PA	Lucia Helena Piedade Tabaldi – FMS

2022.099.000965-3-PA	Gisele Manhães Rodrigues – FMS
2022.099.000966-0-PA	Denize Pessanha Teller – FMS
2022.099.000968-5-PA	André Luiz de Azevedo Leite– FMS
2022.099.000969-2-PA	Adriana Maria de Souza Soares – FMS
2022.099.000970-4-PA	Carlos Magno Tavares dos Santos – FMS
2022.204.002366-P-PA	Leane da Silva
2022.204.003030-0-PA	Ivan da Silva Soares
2022.204.005348-6-PA	Ney da Silveira Costa
2022.204.005541-8-PA	Monica Siqueira Tavares Ferreira
2022.204.005642-1-PA	Andre Peralva Barbirato de Assis
2022.204.005692-8-PA	Maria Lopes Vieira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 18 /11/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos –

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2022.204.003678-6-PA	Técnicos de Enfermagem - PSF
2022.204.004292-7-PA	Mudança de Nível - ASG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 18/11/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos –

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000330-8-PR
Inexigibilidade de Licitação
Contrato nº 0162/2022
Empresa Contratada: **FML SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**
CNPJ: 40.268.460/0001-83
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mineração de curso: O Impacto da Nova Lei Federal Nº 14.133/2021 – Ênfase em Gestão e Fiscalização de Contratos, ministrado pelo M.e Professor Eduardo dos Santos Guimarães.
Valor: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).
Prazo contratual: 03 (três) dias.
Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR
Pregão Presencial nº 004/2022
Contrato nº 0158/2022
Empresa Contratada: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 23.486.068/0001-28
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 230/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 349/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 349/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI, tendo por objeto "Contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing de impressão com comodato de Impressoras Multifuncionais, com fornecimento de insumos, exceto papel, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 216/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante do tópico nº 2120/2022 do Livro de Registro de Parte Diária da Supervisão Geral da GCMCG e que ocorreu no Centro de Convivência localizado no Parque Tamandaré (Clube da 3ª Idade), que comunicou possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou indisciplinar por parte de servidor da instituição, bem como apurar fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira servidora:

→ **Priscilla Ribeiro matrícula 13.101, Edilene Pereira Gonçalves matrícula 13.108, e Antônio dos Santos Miguel matrícula 18.820.**

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 217/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante de memorando nº 59/2022 oriundo da Sala de Operações da GCMCG que se reporta ao que foi relatado no dia 24/08/2022 em tópico nº 919/2022 do Livro de Registros da SOP da GCMCG, que comunicou possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou indisciplinar por parte de servidor da instituição, bem como apurar fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira servidora:

→ **Priscilla Ribeiro matrícula 13.101, Edilene Pereira Gonçalves matrícula 13.108, e Antônio dos Santos Miguel matrícula 18.820.**

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 218/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante de queixa protocolada na GCMCG em 19/09/2022, sob o nº 1689/2022, que trata a respeito de fato que ocorreu no dia 28/07/2022 durante operação de trânsito, que comunicou possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou indisciplinar por parte de servidor da instituição, bem como apurar fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira servidora:

→ Priscilla Ribeiro matrícula 13.101, Edilene Pereira Gonçalves matrícula 13.108, e Antônio dos Santos Miguel matrícula 18.820.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 221/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante de queixa protocolada na GCMCG em 19/10/2022, sob o nº 1948/2022, que trata a respeito de fato que ocorreu no dia 19/10/2022 em situação de trânsito, que comunicou possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou indisciplinar por parte de servidor da instituição, bem como apurar fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira servidora:

→ Priscilla Ribeiro matrícula 13.101, Edilene Pereira Gonçalves matrícula 13.108, e Antônio dos Santos Miguel matrícula 18.820.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 219/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante de memorando nº 117/2022 oriundo do Grupamento de Operações com Cães (GOC) da GCMCG que se refere a perda do cartão de abastecimento e do documento do veículo referente a viatura 1072, que comunicou possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou indisciplinar por parte de servidor da instituição, bem como apurar fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira servidora:

→ Priscilla Ribeiro matrícula 13.101, Edilene Pereira Gonçalves matrícula 13.108, e Antônio dos Santos Miguel matrícula 18.820.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 222/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante de informação oriunda do Coordenador da região norte que se reporta ao que ocorreu no dia 19/10/2022 e relatado em tópico nº 2139/2022 do Livro de Registros de Parte Diária da Região Norte da GCMCG, que comunicou possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou indisciplinar por parte de servidor da instituição, bem como apurar fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira servidora:

→ Priscilla Ribeiro matrícula 13.101, Edilene Pereira Gonçalves matrícula 13.108, e Antônio dos Santos Miguel matrícula 18.820.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 220/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante de memorando nº 290/2022 oriundo do Grupamento de Operações Especiais (GOE) da GCMCG que se refere a avaria que ocorreu em armamento de baixa letalidade (Spark) detectada em 08/10/2022, que comunicou possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou indisciplinar por parte de servidor da instituição, bem como apurar fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira servidora:

→ Priscilla Ribeiro matrícula 13.101, Edilene Pereira Gonçalves matrícula 13.108, e Antônio dos Santos Miguel matrícula 18.820.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 223/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante de informação oriunda do responsável pelo setor de transporte da GCMCG que relatou ocorrido no dia 03/11/2022 com a viatura 715 do Grupamento de Operações com Cães (GOC), comunicando possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou indisciplinar por parte de servidor da instituição, bem como apurar fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira servidora:

→ Priscilla Ribeiro matrícula 13.101, Edilene Pereira Gonçalves matrícula 13.108, e Antônio dos Santos Miguel matrícula 18.820.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 224/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante de ofício de nº 314/2022 oriundo da Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação da SMS, que trata a respeito de fato que ocorreu no imóvel localizado à Rua Voluntários da Pátria nº 184, que comunicou possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou indisciplinar por parte de servidor da instituição, bem como apurar fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira servidora:

→ **Priscilla Ribeiro matrícula 13.101, Edilene Pereira Gonçalves matrícula 13.108, e Antônio dos Santos Miguel matrícula 18.820.**

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 225/2022

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante de parte protocolada na GCMCG em 16/11/2022, sob o nº 2149/2022, que trata a respeito de fato que ocorreu nos dias 07/11/2022 e 12/11/2022 durante o plantão na Sede da GCMCG, que comunicou possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou indisciplinar por parte de servidor da instituição, bem como apurar fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira servidora:

→ **Priscilla Ribeiro matrícula 13.101, Edilene Pereira Gonçalves matrícula 13.108, e Antônio dos Santos Miguel matrícula 18.820.**

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 34 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2019, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Resaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
801	54946	02.320.126/0001-79	TECNO MEC SERVIÇOS LTDA	2019
802	130181	34.128.718/0001-80	TELECON SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	2019
803	57213	03.214.338/0001-34	TELEPRINT EDITORA LTDA	2019
804	123899	28.610.168/0001-38	TEMPERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-	2019
805	53607	00.891.039/0001-46	TERREPLAN EMP. E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA - EPP	2019
806	120193	25.448.803/0001-34	THIAGO ROCHA PIMENTEL CONSULTORIO MEDICO	2019
807	59010	04.325.322/0001-61	TOP LINE ENGENHARIA LTDA	2019
808	126918	30.983.418/0001-27	TOTAL FACE - CENTRO DE DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E PESQUISA ODONTOLOGICO EIRELI	2019
809	119476	24.953.508/0001-72	TOTAL SOLAR ENERGIA INFINITA LTDA ME	2019
810	127655	31.218.139/0001-30	TRANSCAMPOS SERVIÇOS LTDA	2019
811	122591	27.612.018/0001-09	TRAVELMATE VIAGENS CAMPOS RJ LTDA	2019
812	129857	33.772.406/0001-41	TRIOLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	2019
813	129875	32.828.372/0001-05	TRINDADE SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA	2019
814	117558	23.438.075/0001-54	TRONIC DIESEL LTDA	2019
815	127467	31.737.986/0001-00	TRUSTCARD GESTÃO DE ATIVOS LTDA	2019

816	120321	26.061.496/0001-05	TUDDO IMPRESSO EIRELI	2019
817	124778	29.376.465/0001-23	TY TRANSPORTES LTDA	2019
818	115009	10.933.819/0001-65	U S MOURA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME	2019
819	61631	05.619.215/0001-09	UNIAO DE ENFERMEIROS ASSOCIADOS DE CAMPOS	2019
820	100966	11.046.006/0001-16	UNICAR VEICULOS LTDA ME	2019
821	122393	27.081.981/0001-03	UNIVERSAL AUTO SERVICE LTDA ME	2019
822	54003	01.964.992/0001-30	UNIVERSO DIGITAL MERCANTIL E SERVICOS EIRELI	2019
823	128148	32.255.530/0001-77	URBANO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	2019
824	118759	24.477.594/0001-94	USITEC COMERCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM EIRELI-ME	2019
825	120311	25.289.987/0001-37	V C RIBEIRO INFORMATICA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EPP	2019
826	131174	33.772.949/0001-69	V FIDELIS DOS SANTOS	2019
827	65693	07.627.460/0001-93	V G R COMERCIAL LTDA	2019
828	101464	12.642.127/0001-93	V P GOMES MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA	2019
829	131031	34.846.912/0001-09	V QUINTANILHA S SIQUEIRA ACADEMIA	2019
830	111385	19.296.416/0001-27	V SANTOS PESSANHA E PECANHA CENTRO EDUCACIONAL	2019
831	118451	24.069.135/0001-71	V W RIBEIRO MOREIRA REPARACAO E MANUTENCAO - ME	2019
832	125332	14.864.200/0001-05	V. S. ALVES RECONCIONAMENTO	2019
833	116740	22.904.760/0001-66	VAJ MENEZES CONFECÇÕES - ME	2019
834	122256	27.409.423/0001-16	VERITAS ENSINO JURIDICO LTDA	2019
835	120402	24.385.159/0001-30	VERTICE EDUCACAO REGULAR E TECNOLOGICA LTDA ME	2019
836	100759	12.195.739/0001-85	VGM COMERCIO PROD EQUIP SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME	2019
837	107944	29.794.138/0001-91	VIAÇÃO CRUZEIRO LTDA	2019
838	126931	31.057.758/0001-90	VICENTE E CAVALCANTI CONSTRUTORA LTDA	2019
839	131333	35.059.952/0001-65	VIDAL NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	2019
840	83869	11.216.563/0001-38	VIEIRA PAES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.-ME	2019
841	120388	26.132.865/0001-03	VIRTUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2019
842	118676	24.408.447/0001-62	VITAL VET CLINICA VETERINARIA LTDA EPP	2019
843	123759	28.557.435/0001-50	VIUDIGITAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	2019
844	106416	15.803.597/0001-80	VOLTEC SERVIÇOS DE AUTOMACAO TELECOMUNICACAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA ME	2019
845	121475	26.733.040/0001-36	VOLTON ENERGIA E CONSTRUÇOES EIRELI	2019
846	107743	17.074.927/0001-79	VULKI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	2019
847	118039	23.837.302/0001-14	W H S BATISTA SERVIÇOS CONTRA INCENDIO ME	2019
848	83672	10.567.497/0001-88	W M GRAFICA & EDITORA LTDA	2019
849	55636	02.155.511/0001-08	W S ALMEIDA LTDA	2019
850	113722	20.738.752/0001-61	W S NASCIMENTO MECÂNICA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME	2019
851	67171	08.240.769/0001-99	W V BARBOSA LOCACOES DE VEICULOS	2019
852	49859	39.894.456/0001-88	W. A. S. ASSIS COMERCIO E REPRESENTACOES	2019
853	60817	05.112.519/0001-85	W. L. OLIVEIRA DE SOUZA - ME	2019
854	70939	10.567.661/0001-57	W. PESSANHA DA SILVA EIRELI	2019
855	83897	10.620.431/0001-04	W. SENA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2019
856	128650	31.683.407/0001-94	W.G LEVINO COMERCIO E SERVIÇOS	2019
857	122140	27.308.435/0001-54	W.R.L. LOGISTICA E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA ME	2019
858	101972	13.310.152/0001-32	WAGNER HENRIQUE DE SOUZA BATISTA - ME	2019
859	126955	31.276.206/0001-72	WALLAS B BARCELOS LTDA	2019
860	83896	11.221.552/0001-46	WANDER RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2019
861	51732	00.673.777/0001-17	WASHINGTON LUIS SIMOES	2019
862	121617	26.741.789/0001-25	WEBMASTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	2019
863	120665	26.294.688/0001-53	WEGAS TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA	2019
864	124071	28.801.854/0001-96	WMTI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	2019
865	111495	18.965.860/0001-25	WR ALMEIDA AUTO ELÉTRICA - ME	2019
866	126296	29.525.043/0001-72	WSEG EMPREENDIMIENTO LTDA	2019
867	100858	12.389.397/0001-34	X-PRINT LTDA - ME	2019
868	69762	09.583.343/0001-09	XAME EMPREENDIMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	2019
869	125802	29.986.477/0001-70	Y P P SINALIZACAO E PERSONALIZACAO DE MATERIAIS - EIRELI	2019
870	62421	05.827.961/0001-98	Z B F PEDALANDO MERCANTIL LTDA	2019
871	49186	68.671.056/0001-01	ZANETTE ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	2019
872	101559	13.035.703/0001-05	ZAX COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA ME	2019
873	65289	07.290.131/0001-08	ZEROONE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2019

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria CEG nº 02/2022

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS PARA O PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE - DIRETOR DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e na condição de presidente da Comissão Eleitoral Geral;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.131 de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas para Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.213 de 06 de outubro de 2022, que alterou a Lei Municipal no 9.131, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas para as eleições diretas e secretas para provimento dos cargos de Diretor e Vice-diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital nº 08/2022, que dispõe sobre o processo de consulta eleitoral para provimento dos cargos de diretor e vice-diretor dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal de Campos dos Goytacazes biênio 2023-2025.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado da análise das inscrições das chapas para o Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos cargos de Diretor e Vice-diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes para o biênio 2023/2025, listadas em ordem alfabética no Anexo I desta portaria.

§1º - Para as pendências da falta de documentação a ser apresentada no ato da posse, não é necessário recurso.

§2º - Os casos de impugnação são passíveis de recurso.

§3º - Será encaminhado, através do e-mail informado no ato da inscrição, o motivo do resultado: "candidato homologado com pendência" e "candidato impugnado".

Art 2º - Os estabelecimentos de ensino, que não tiveram chapas inscritas, encontram-se listados no Anexo II desta portaria.

Art. 3º - Os recursos devem ser requeridos tendo como referência as seguintes situações:

I - Caso o candidato a diretor tenha sido homologado e o candidato a vice-diretor tenha sido impugnado, o candidato a Vice-diretor poderá entrar com recurso, desde que observados os critérios exigidos no subitem 3.2 do Edital nº 08/2022;

II - Caso o candidato a diretor tenha sido impugnado e o Vice-diretor tenha sido homologado, o diretor pode entrar com recurso, respeitando os critérios exigidos no subitem 3.2 do Edital nº 08/2022;

III - Caso o diretor não atenda os critérios exigidos no subitem 3.2 do Edital nº 08/2022, de forma a sanar a condição de impugnado, o vice-diretor pode recorrer para concorrer como diretor, desde que atenda todos os critérios já mencionados.

IV - Nos casos em que o vice-diretor não atender aos requisitos mínimos exigidos, o candidato a diretor poderá concorrer sozinho às eleições de sua unidade ou inscrever novo componente em sua chapa, que atenda aos critérios exigidos no subitem 3.2 do Edital nº 08/2022.

Art 4º - Os candidatos da chapa recorrente preencherão online (de forma digital) o formulário de recurso no site oficial do município: <https://campos.rj.gov.br>, bem como no Portal PAE (<https://www.pae-seduct-campos.com/>), redigindo de forma clara e objetiva suas alegações, referentes às documentações apresentadas no ato da inscrição, anexando outros documentos, quando for o caso.

Art 5º - O formulário mencionado no artigo supracitado deverá ser impresso, juntamente com seus anexos, quando houver, e protocolados na sede do Conselho Municipal de Educação, no horário de 9h às 16h, conforme prazo estipulado na 3ª republicação do cronograma do Edital nº 08/2022, no Diário Oficial do município do dia 07 de novembro de 2022.

Art 6º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Geral.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022

Marcelo Machado Feres
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

Anexo I - Resultado da análise das inscrições das chapas

Unidade Escolar	Diretor	Situação Final	Vice-Diretor 01	Situação Final	Vice-Diretor 02	Situação Final
CEM ALDEIA	Lais Baptista Rocha	Impugnado	Fernando Carvalho Pegoraro	Homologado com Pendência		
CEM ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MARTINS BRAGA	Homologado com Pendência	CLÁUDIA MÁRCIA SOARES DA SILVA	Impugnado		
CEM ANISIO SPINOLA TEIXEIRA	Débora Azeredo Martins de Almeida	Homologado com Pendência	Silvana Caetano da Silveira Nunes	Homologado com Pendência		
CEM ANTONIO NUNES VIEIRA	Rosiane Luchengue Visella Maciel	Homologado	Cirlene da Silva Souza	Homologado		
CEM ATALIBA CARVALHO DE BRITO	Gelcimar Vieira Coelho Costa	Homologado	Regina Celia Soares Jacuru	Homologado		
CEM BEIRA DO TAI	Graziela de Fátima Barreto Rodrigues	Impugnado	Débora de Souza Ribeiro	Homologado		
CEM BENEDITO ALVES BARRETO	Dionir Alves da Silva	Homologado com Pendência				
CEM BRUNO DA SILVA MACABU	Nelma Rangel dos Santos	Impugnado	Lais Rodrigues Barreto	Homologado com Pendência		
CEM CARLOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO	Arlene Fernandes Ribeiro Lopes	Homologado com Pendência	Franinne Silva dos Santos	Impugnado		
CEM CONCEICAO DO IMBE	Michele dos Santos Costa	Homologado	Monique Serpa da Cruz	Impugnado		
CEM DESEMBARGADOR SEBASTIAO AMARO DA SILVA MACHADO	Luciana Silva Souza Azevedo	Homologado	Nívea Pessanha Ribeiro	Homologado com Pendência		
CEM DOM ANTONIO DE CASTRO MAYER	Priscila Pacheco Linhares de Oliveira Ribeiro	Homologado com Pendência	Verônica dos Passos Mendes	Impugnado		
CEM DOM HELDER CAMARA	Estela Márcia Pereira Ribeiro Barreto	Homologado	Theresa Fontes Alvarenga	Homologado		
CEM DONANA	Marineia Julio da Silva	Homologado com Pendência	Claudineia Barreto Pereira da Silva	Homologado com Pendência		
CEM DOUTOR FELIX MIRANDA	Elangy Barbosa Mayerhofer Pessanha de Jesus	Homologado	Sandra Marcia de Mello Stellet Silva	Homologado		
CEM EMIDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Joice dos Santos Pessanha Pimentel	Homologado com Pendência	Maria Daniele Boechat da Silva Moraes	Impugnado		
CEM ENEAS TAVARES TRINDADE	Suelene Geilson	Homologado	Marceli Manhães de Souza	Homologado com Pendência		
CEM ERIVELTON JUNIOR	LEILA SANDRA PESSANHA DA SILVA	Homologado	JULIANA DO CARMO ALMEIDA	Impugnado		
CEM FAROL DE SAO THOME	Arialda Ferreira Barros dos Santos	Homologado	Aline Ribeiro da Silva	Homologado com Pendência		
CEM FELISMINDO MARQUES BARRETO	Luciene Soares de Carvalho Pessanha	Homologado	Victor da Penha Miranda	Homologado		
CEM FRANCISCO ALVES DIAS	Fernanda Cristina do Nascimento da Silva	Homologado com Pendência	Thayanna de Souza Pessanha Soares	Homologado com Pendência		
CEM FRANCISCO CORDEIRO PEREIRA	Jocineima nascimento da silva rodrigues	Homologado				
CEM FRANCISCO DE ASSIS	Thássya Alves da Cunha Nunes	Impugnado	Mônica Barbosa do Nascimento	Impugnado		
CEM GANDUR ASSED	Mônica Cristina Ribeiro Gomes	Impugnado	Aldilene de Oliveira Silva	Homologado com Pendência		
CEM GETULIO VARGAS	ALINE MOREIRA MENDES	Homologado com Pendência	MAYARA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Impugnado		
CEM GILBERTO DO ESPIRITO SANTO AMARAL	Jocinete Miranda de Oliveira	Impugnado	Joyce de Oliveira Grain	Homologado com Pendência		
CEM GLICERIO CARLOS NETO	Alessandra de Oliveira Azevedo	Homologado	Adriene Martins Sampaio de Vasconcelos Dias	Impugnado		
CEM GREVI SIQUEIRA	Simone Gomes Monteiro	Homologado	Ana Cristina de Mello Stellet Viveiros	Homologado		

CEM HELOISA MONTEIRO DA PAIXAO	Zilneia Valadares da Silva Menezes	Impugnado	Juliana Andrade Ribeiro Valadares	Impugnado	
CEM HENRIQUE JARDIM DA CRUZ	Ângela Maria Fuly Sampaio	Homologado	Alex Botelho Mamari	Homologado	
CEM IRMA DULCE	Wagna Pereira Moço Gouvêa	Homologado com Pendência	Ana Paula Ribeiro das Chagas Andrade	Homologado com Pendência	
CEM IRMA ZILDA	Micaely Silva Venancio	Impugnado	valeria dos santos da silva vieira	Impugnado	
CEM IRMA ZILDA DE CASTRO	Hérica Coutinho Cardoso Nunes	Homologado	Marcély de Souza Vieira Mattos	Impugnado	
CEM JARDIM CEASA	Poliana da Mata Ribeiro Ramos	Homologado	Rogéria Valério Nogueira	Homologado com Pendência	
CEM JOAO BATISTA VEIGA	ANA CLÁUDIA DA SILVA AZEVEDO	Homologado com Pendência	ROBERTA RANGEL DA SILVA	Impugnado	
CEM JOAO BATISTA VEIGA	Mônica Gomes da Silva Lemos	Homologado	Enidia Luzia Henriques Vianna Moore	Homologado com Pendência	
CEM JOAO GOULART	Andrea Rodrigues Reis dos Santos	Impugnado	Elisângela Abreu Viana Estevão	Homologado com Pendência	
CEM JOAO PERDECENE NETO	Elaíne Cristina Reis da Silva	Homologado	Maria José Alves Rodrigues	Impugnado	
CEM JOAO SIQUEIRA DOS SANTOS	Kelly Aparecida Soares de Azevedo	Homologado	Anne Caroline Ferreira do Nascimento de Castro	Homologado	
CEM JOCINEIA DA SILVA BORGES	Gilza Helena Oliveira Leite de Carvalho	Impugnado	Veronica Ribeiro da Silva	Impugnado	
CEM JOCINEIA DA SILVA BORGES	Priscila Machado Nunes Cortes	Homologado com Pendência	Shayana Marcelino da Conceição	Homologado com Pendência	
CEM JOSE CANDIDO DE CARVALHO	Leila Cristina Maciel Leal	Homologado	Paloma Coutinho de Oliveira	Homologado com Pendência	
CEM JOSE CANDIDO DE CARVALHO	IVONETE ROCHA DA SILVA VIANA	Homologado com Pendência	GEISA MARA RIBEIRO ALMEIDA	Impugnado	
CEM JOSE DE SOUZA SODRE	Fernanda Correa da Silva	Homologado	Daguimar Gomes	Impugnado	
CEM JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO ZANDONAIDE	Gilcimar Silva Andre Carvalho	Homologado com Pendência	Cleide Marcia Picanço Carvalho Baptista	Homologado com Pendência	
CEM JOSE MOREIRA	Izabela Nogueira dos Santos Basilio	Homologado com Pendência	Zilda Maria da Silva	Homologado com Pendência	
CEM JOSE SILVEIRA LUBANCO	Rosane Tostes Kelly	Homologado com Pendência	Lais Aparecida Xavier Pereira	Homologado	
CEM LUIZ GONZAGA DA SILVA	Gleice Mara de Souza Santos	Homologado com Pendência	Adriana Melo de Abreu	Homologado com Pendência	
CEM MADRE TEREZA DE CALCUTA	Rejane Almeida Tavares Rangel	Homologado	Rosângela Rangel Nogueira	Homologado com Pendência	
CEM MAE FLOR	Michele Monteiro de Azeredo Gomes	Homologado	Desirée Vasconcelos Sousa de Almeida	Homologado	
CEM MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS TAVARES	Juliana Leite Peixoto	Homologado	Amanda Ribeiro Berto	Homologado	
CEM MARTIN LUTHER KING	PRÍSCILA CRISTINA DOS SANTOS REIS	Homologado	ORLANDO DE ALMEIDA TOLINTO SOARES	Homologado com Pendência	
CEM MIRIAN DOS SANTOS MELO	Carla Regina Dicodemos da Silva	Homologado	Fabiana Hauaji Rangel	Homologado com Pendência	
CEM MONTEIRO LOBATO	Lucia Helena Cardoso Correa	Homologado com Pendência	Arthur Nogueira Rangel	Impugnado	
CEM NADIR PEREIRA GOMES	Lais Rodrigues Constantino Lima de Souza	Homologado	Viviane da Costa Crespo	Homologado com Pendência	
CEM NADIR PEREIRA GOMES	MARIA LUCIA DA CRUZ PESSANHA	Impugnado	ELISANGELA DE SOUZA AREAS	Impugnado	
CEM NORBERTO SIQUEIRA BARRETO	Grace Kelly da Silva Pinto Leite	Homologado	Mayane Oliveira Azevedo	Homologado com Pendência	
CEM NOVA CANAA	Regina Rose de Souza Levino	Homologado com Pendência	Gesilda da Silva Pessanha Souza	Homologado	
CEM NOVA CANAA	Elaíne Gomes Ribeiro	Homologado com Pendência	Paulo Francis Barcelos Bastos de Brito	Impugnado	
CEM OLIMPIO PAULO DA SILVA	MARIA DO CARMO DIAS	Homologado	JAQUELINE ALBINO DE OLIVEIRA	Homologado	
CEM PARQUE AURORA	Roberta Anselmé Cardoso	Homologado com Pendência	Aline da Silva Barbosa	Homologado com Pendência	
CEM PARQUE GUARUS	Maria Luiza Tavares Beraldi	Homologado	Halana Ferreira de Moraes	Homologado com Pendência	
CEM PARQUE IMPERIAL	Dosmã Soares de Abreu	Homologado	Heluar de Sá Oliveira	Impugnado	
CEM PARQUE PRAZERES	Diana Ketrin da Silva Pinheiro Pereira de Oliveira	Homologado com Pendência	Jamile Sanz Fernandes	Impugnado	
CEM PARQUE SANTOS DUMONT	Carla Gomes Batista	Homologado	Priscilla Wesley Miranda dos Santos	Impugnado	
CEM PENHA	Vania Lúcia de Souza Rangel Tavares.	Homologado com Pendência	Elisângela da Silva Andrade.	Homologado com Pendência	
CEM PENHA	Rosilane Santos de Souza	Impugnado	Franciele Caetano Silva Vitorino	Impugnado	
CEM PROFESSOR PAULO FREIRE	Fabiana de Oliveira Rosa	Homologado	Andréa de Souza Zanon Garcia	Homologado	
CEM PROFESSORA DIVA MARINA SUPPA GOULART	PAULA GOMES DE AZEREDO	Homologado	DANIELLE LIMA VIEIRA	Impugnado	
CEM PROFESSORA JOELMA FIGUEIREDO DE SOUZA	MIRIAN PEREIRA GONÇALVES	Homologado	ROBERTA CHRISTINE DE OLIVEIRA DIAS	Impugnado	
CEM PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA	Neusa Guedes Moreira	Homologado com Pendência	Leticia de Souza Ferreira Sena	Homologado com Pendência	
CEM PROFESSORA RITA DE CASSIA ROCHA SOARES CHARDELLI	Poliana Sousa Freitas Ribeiro de Castro	Homologado	Marcelle do Nascimento Silva	Homologado	
CEM PROFESSORA RUTH CHAGAS MANHAES	Kely Lopes Rodrigues de Barros	Impugnado	Juliana Silva Teixeira	Impugnado	
CEM SALVADOR RANGEL LOPES	DENISE VIEIRA FONSECA DE ALMEIDA	Homologado	JAQUELINE RANGEL VELASCO	Homologado	
CEM SAO MATHEUS	Sibelly Bernardo Almeida	Homologado com Pendência	Heloisa dos Santos Pacheco	Impugnado	
CEM SEBASTIAO TAVARES CAMPISTA	Maria Leila de Melo Santos	Homologado	Ellen Vivian Ribeiro Quintanilha de Freitas	Homologado com Pendência	
CEM SEBASTIAO TAVARES CAMPISTA	Claryanne de Azeredo Moraes	Impugnado			
CEM SERGIO LUIZ LILICO PAES DA SILVA	Georginete Rangel Pinheiro	Homologado com Pendência	Cleonice de Souza Geraldo	Homologado	
CEM SILVINA MANHAES TERRA	Patrícia da Silva Terra	Homologado	Soraya Macedo Pinto	Homologado com Pendência	

CEM SOUZA MOTA	Josane de Oliveira Carreira Arêas	Impugnado	Ábila Willemen dos Santos Tavares Maia	Homologado com Pendência		
CEM SUBTENENTE CLAUDIO HENRIQUE LAURINDO DE CARVALHO	Michelle Ribeiro de Carvalho	Homologado com Pendência	Daniella Soares Reis Izar	Impugnado		
CEM VERA PREYTMAN	Patrícia Maria Vieira Costa	Homologado	Sayonara de Souza Hespagnol	Homologado		
CEM VEREADORA HERMENY COUTINHO	Patrícia de Jesus da Silva Corrêa Almeida	Homologado com Pendência	Wallace Guimarães de Abreu	Homologado com Pendência		
CEM WILSON AMARO DE FREITAS	Juliana Vieira da Silva	Impugnado	Simone dos Santos Pessanha Nogueira	Homologado		
CEM ZUMBI DOS PALMARES	Filipe Alves Gomes Monteiro	Homologado	Edilaine de Souza Dias Cardoso	Impugnado		
CENTRO EDUCACIONAL 29 DE MAIO	RACHEL DOS SANTOS MACHADO TORRES	Homologado	RAQUEL GOMES TAVARES GONÇALVES	Homologado com Pendência	DANIELLE CARLOS GOMES	Impugnado
CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO ACUCAR DE CAMPOS	Sheila Soares dos Santos de Paula	Homologado	Sandra Marcia da Cruz Gomes Nogueira	Homologado		
CIEP BRIZOLAO 142 MAESTRO VILLA LOBOS	Vanuza Helena Santos do Rosário	Homologado	Maria de Fátima Carneiro da Silva	Impugnado		
CIEP BRIZOLAO 142 MAESTRO VILLA LOBOS	Débora de Fátima Ferreira Morais Ribeiro	Impugnado	Neiva Tavares Martins Monteiro	Impugnado		
CIEP BRIZOLAO 142 MAESTRO VILLA LOBOS	Amara Freitas do Nascimento	Homologado	Damião Severo de Souza	Impugnado		
CIEP BRIZOLAO 144 PROFESSORA CARMEM SYLVIA CARNEIRO	JULIANA GOMES DIAS DA SILVA	Homologado	JOSIANE ALMEIDA LOPES PEREIRA	Homologado	VALÉRIA MATOS NOGUEIRA PEDRO	Homologado
CIEP BRIZOLAO 269 FRANCISCO PORTELA	MICHELE DE SOUZA PESSANHA	Homologado com Pendência	GISELI DE SOUZA PACHECO MEDEIROS	Impugnado		
CIEP BRIZOLAO 332 PEDRO ALVARES CABRAL	JOSIANI DA SILVA CRUZ DOS SANTOS	Homologado				
CIEP BRIZOLAO 416 WILSON BATISTA	Celia Maria Ferreira Silva	Homologado	Cláudia Márcia Riscado Nogueira	Homologado com Pendência	Renata Scheila Ferreira de Oliveira	Homologado com Pendência
CIEP BRIZOLAO 481 ARNALDO ROSA VIANA	Claudia Marcia Maciel Cabral	Homologado	Deborah Gomes Vieira de Campos	Impugnado		
COLEGIO MUNICIPAL ELOY ORNELAS	Vânia Gomes da Silva Brasil	Homologado	Gláucia Tavares Benvindo Ribeiro	Homologado		
EEM ALBERTO LAMEGO	Elisete Moreira Batista Costa	Impugnado				
EM ALAYR BERNARDES PEREIRA - MUNICIPALIZADA	Marcia Corrêa Baldino Castro	Homologado				
EM ALBERTINA AZEREDO VENANCIO	Willian Ribeiro Gusmão	Homologado com Pendência	Ismaizla Machado da Silva Crespo	Homologado com Pendência	Sílvia Soares Marins Olimpio	Homologado com Pendência
EM ALBERTO LAMEGO	Pâmela Marta Ribeiro Reis	Homologado com Pendência	Carla da Silva Gomes	Homologado com Pendência		
EM ALCEBIADES CANDIANO	MARIAPAUOLA ABREU CANDIANO	Homologado com Pendência	TATIANY DA SILVA TOLEDO	Impugnado		
EM ALFREDO VIEIRA MACHADO	JULIANA SALES DO NASCIMENTO	Impugnado				
EM ALICERIO RIBEIRO DA SILVA	Ana Carolina Gonçalves Santos Ferreira	Homologado com Pendência				
EM AMARO ANTONIO DA SILVA	Juliana Dumas Pessanha	Homologado				
EM AMARO PRATA TAVARES	Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite	Impugnado	Priscila Lisboa Duarte	Impugnado		
EM ANLEIFER LEITE FERNANDES	Neilça Ribeiro Rangel	Impugnado	Priscila Sá Champion Cabral	Homologado com Pendência		
EM ANTONIA LOPES	Ana Cláudia Gomes de Souza Borges Leal	Homologado				
EM ANTONIO CAETANO PEIXOTO	Daniele Maria da Silva Sardinha	Homologado				
EM ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES	Angélica de Lima Ferreira Souza	Homologado				
EM ANTONIO JOAQUIM CODECO - MUNICIPALIZADA	CRISTIANE DO NASCIMENTO BARCELOS VALÉRIO	Homologado				
EM APIC	Marlene Maria da Silva Manhães	Impugnado				
EM ATAIDE DIAS	Fábia Martha Ferreira Silva Petralha	Homologado	Juliana de Souza Anjo dos Santos	Homologado		
EM AUGUSTO MACHADO VIANA	Ana Lucia Ricardo Carvalho Sardinha	Homologado com Pendência	Jeanini Crespo Gomes de Abreu	Homologado com Pendência		
EM BARRETO	Ana Cristina Gomes dos Santos	Homologado				
EM BARTHOLOMEU LYSANDRO	Joelma da Silva Mattos	Impugnado	Ana Paula Pereira da Silva	Impugnado		
EM BRANCA PECANHA FERREIRA	NEILCE FAQUER MANHÃES	Homologado	CRISTINEIA HONORIO MACIEL	Homologado	LEILA ALVES RODRIGUES MANHÃES	Homologado
EM CALIFORNIA	Luis André Calixto de Arruda	Homologado				
EM CARLOS CHAGAS	EDIMARCIA PEREIRA RANGEL DA SILVA	Homologado	ESTEFANY CAETANO DIAS	Impugnado		
EM CARLOS JARDIM DA CRUZ - MUNICIPALIZADA	Martinha Lopes de Castro	Homologado				
EM CLAUDIA ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA	Claudia Maria dos Santos Souza Barreto	Homologado	Aderlândia Maria de Oliveira Ribeiro Pessanha	Impugnado		
EM CLOVIS TAVARES	Ana Paula de Souza Boa Morte	Homologado	Danielle Muguet Pessanha Costa	Homologado		
EM COMPARTILHADA LEONCIO PEREIRA GOMES	CARLOS MAGNO PEIXOTO CORDEIRO	Homologado com Pendência	SHANA GOMES RIBEIRO BARBOSA	Homologado com Pendência		
EM CONCEICAO DO IMBE	Luana de Carvalho Do Amaral Pereira	Impugnado				
EM CONSELHEIRO JOSINO	Fatima Regina Duarte Silva	Homologado com Pendência	Assoni Porto da Silva	Homologado com Pendência		

EM CORONEL ANTONIO BATISTA	JORGE LUIZ CUSTODIO NASCIMENTO	Homologado				
EM CUSTODIO GENEROSO VIEIRA	Sueli Siqueira	Homologado	José Geraldo Neves Soares	Homologado com Pendência		
EM CUSTODIO SIQUEIRA	Felipe Barreto dos Santos	Homologado com Pendência	Danielle Ribeiro França	Homologado com Pendência		
EM DONANA	Glauce Maria Santos Gama	Homologado	Ana Maria Rodrigues da Silva Gama	Homologado		
EM DOUTOR GETULIO VARGAS	LUIZ AUGUSTO BERNARDO DE SOUZA	Homologado				
EM DOUTOR LUIZ GUARANA	Eliana Gomes de Abreu	Homologado				
EM DOUTOR LUIZ SOBRAL	Paula Farah Arueira	Homologado com Pendência	Fátima Beatriz de Almeida Nogueira	Impugnado		
EM DR ALCINDOR DE MORAES BESSA - MUNICIPALIZADA	DENISE VIANA LEAL HENRIQUES	Homologado com Pendência	JAQUELINE PESSANHA DE SALLES PETERSEN MACHADO	Homologado com Pendência		
EM DR FRANCISCO MANOEL PEREIRA CRESPO MUNICIPALIZADA	Adriana Cassiano Barreto	Homologado	Patrícia de Souza Miranda	Homologado		
EM ETELVIRA MARTINS MEDEIROS	Célia Silva Gomes Muniz	Impugnado	Fabício de Souza Lima	Homologado com Pendência		
EM FAROL DE SAO TOME	Guilherme Alves Monteiro	Homologado com Pendência	Flávio Ribeiro de Souza Júnior	Impugnado		
EM FAROL DE SAO TOME	Gerusa de Oliveira Barreto	Homologado com Pendência	Rita de Cássia Mattos Tavares Gomes	Homologado com Pendência		
EM FAZENDA ALELUIA	Danielle Machado Braga	Homologado				
EM FAZENDA CHALITA	Nelma dos Santos Ferreira	Homologado				
EM FELICIO SARLO	Ana Ligia Pereira da Silva Crespo	Homologado com Pendência				
EM FRANCISCO FARIA BARBOSA	Críscila Sant'Ana Angelo Azevedo	Homologado	Barbara Salgado Robaina Gomes	Impugnado		
EM FRANCISCO RIBEIRO SIQUEIRA	ANA LUIZA GOMES SALLES	Homologado				
EM FRANCISCO RICARDO LYSANDRO DE ALBERNAZ SANTOS	Marluce Almeida Silveira Cezar	Homologado				
EM FRANCISCO RICARDO LYSANDRO DE ALBERNAZ SANTOS - COMPARTILHADA	Maicon Wando da Silva Freitas	Impugnado				
EM FREDERICO PAES BARBOSA	Maria de Fátima Ferreira Alonso Alves	Homologado	Marluce das Chagas Hadade Vasoncelos	Homologado	Jane Maria de Alexandre de Souza	Impugnado
EM GENESIO VIANA	Juliana Freitas da Silva	Homologado com Pendência				
EM GERVASIO VASCONCELOS CORDEIRO	Rita Benvenida Carvalho Justiniano Fernandes	Impugnado	Cristiane Maria Sardinha Neto Maciel	Impugnado		
EM GONCALO FRANCISCO NUNES	Michelle da Siva Cruz	Homologado				
EM GUIOMAR RAMOS PAES	DEILMA RANGEL TAVARES BERALDI	Impugnado				
EM HEITOR ALVES BARRETO	Maria Caroline Silva de Souza	Homologado				
EM HELENA MACHADO DE OLIVEIRA	LUCIANA MATOS PORTO	Homologado com Pendência				
EM IGNACIO CORREA DOS SANTOS	Geruza Crespo Silva	Homologado	Viviane Rodrigues Costa	Homologado com Pendência		
EM INICIACAO AGRICOLA JOSE FRANCISCO MOTA VASCONCELOS	Priscilla Barbosa Tavares Melo	Homologado com Pendência	Danielly Barreto Pedrosa de Sousa	Homologado com Pendência		
EM INSTITUTO PROFISSIONAL SAO JOSE	Fabíola Pires de Andrade	Homologado				
EM INSTITUTO PROFISSIONAL SAO JOSE	Adriane dos Santos Brasil Alcântara	Impugnado				
EM ISABEL MARIA POLONIO TAVARES	Valéria Peixoto Rodrigues	Impugnado				
EM JACQUES RICHER	Ana Alvara Alves Azevedo Klem de Mattos	Homologado				
EM JOAO BATISTA DE AZEREDO	Elisangela Rangel Pinheiro	Homologado	Lucimara Terra de Souza	Homologado com Pendência		
EM JOAO BORGES BARRETO	Flávia Viana de Souza	Homologado				
EM JOAO CARLOS DE CASTRO	Evanilda Rangel Reis Tavares	Homologado				
EM JOAO GOULART	Elídia da Silva Almeida	Homologado	Kedna de Azeredo Gomes	Homologado		
EM JOSE CARNEIRO TERRA	Regio Oliveira de Almeida	Homologado com Pendência				
EM JOSE DAS CHAGAS PINTO	MAGDA DANUZIA GOMES RIBEIRO DE ANDRADE	Homologado				
EM JOSE DE ANCHIETA	Maria Vitória Gonçalves de Araújo	Homologado com Pendência				
EM JOSE DE ANCHIETA	GISELE ALMEIDA DA SILVA VIANA	Homologado com Pendência				
EM JOSE DE AZEVEDO	Marlúcia da Silva	Homologado				
EM JOSE DO PATROCINIO	FÁBIO VIANA DO NASCIMENTO.	Impugnado	ANA BEATRIZ DOS SANTOS BAPTISTA.	Homologado	ARIELMA DA CONCEIÇÃO NETO FELISMINDA.	Homologado com Pendência
EM JOSE DO PATROCINIO	Wallace de Carvalho Neves	Impugnado	Kíssila Gonçalves Santos	Homologado	Rosângela Ribeiro dos Santos	Homologado
EM JOSE DO PATROCINIO	Adriana Martins de Matos	Homologado com Pendência	Rosângela Pereira de Souza	Homologado com Pendência	Geisiele Carvalho de Matos	Homologado com Pendência
EM JOSE GIRO FAISCA	Karine Trajano Silveira Martins	Homologado	Monique Araújo Riscado Martins	Homologado		
EM JOSE MANOEL DA SILVA	FLÁVIO ALEXANDRE CHAGAS VIGNERON	Impugnado				
EM JOSE MANOEL DA SILVA	CECÍLIA CORDEIRO RANGEL PRUDÊNCIO	Homologado com Pendência				
EM JOSE MANOEL DA SILVA	Maria Aparecida da Costa Ramos Ribeiro	Homologado com Pendência				
EM LEANDRO DE SOUZA GOMES	Érica de Lourdes Rodrigues	Homologado				

EM LEOPOLDINO MARIA	Fátima Regina Gomes de Sousa Pinto	Homologado com Pendência	Thiago Oliveira da Silva	Homologado		
EM LIDIA LEITAO DE ALBERNAZ	Elienes Zanela da Silva Arêas	Homologado	Gilsara Azeredo Ferreira	Homologado com Pendência	Stela Henriques Nogueira	Homologado com Pendência
EM LIONS GOITACA	Érika da Silva Pessanha Soares	Homologado com Pendência	Carla dos Santos Spinelli Gomes	Homologado		
EM LIONS I	Mariza Gonçalves de Souza	Homologado	Tânia Maria Rodrigues Flôr de Oliveira	Homologado com Pendência	Débora Terra Moreira	Homologado
EM LIONS II	Tania Silva Sá Viana	Homologado	Giselle Elias André Teixeira Cardoso	Homologado com Pendência		
EM LUCIA CALDAS	Eliane dos Santos Pessanha	Homologado				
EM LUIS CARLOS DE LACERDA	Kamilla Barreto Mothé de Azevedo	Impugnado	Andréa da Silva Jardim	Impugnado		
EM LUIZ MONTEIRO BARBOSA	Daniele Barbosa Leal	Homologado				
EM LULO FERREIRA DE ARAUJO	Luciana Terra Manhães	Homologado com Pendência	Dalimara Conceição da Silva Gonçalves	Homologado com Pendência		
EM MANOEL COELHO	Ledir Pessanha Manhães	Homologado	Gisela Nogueira Ribeiro	Homologado com Pendência		
EM MANOEL CORREA GONCALVES	Aldinea Maria Nolasco Sena da Penha	Homologado				
EM MANOEL PEREIRA GONCALVES	Valéria Chagas Pinto	Homologado				
EM MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	Cristina Lucia Gomes Rangel	Homologado	Maria Jose de Andrade Pereira	Homologado		
EM MANOEL SIMOES DE REZENDE	Alcir Alves da Silva	Impugnado				
EM MARECHAL ARTUR DA COSTA SILVA	Francisco José Almeida Barros	Homologado com Pendência	Ana Luiza Carneiro Motta	Homologado com Pendência		
EM MARIA ANTONIA PESSANHA TRINDADE	Sonia Maria Sardinha da Cruz	Homologado	Juliana Aparecida Borges da Fonseca	Homologado		
EM MARIA ARLETE AZEVEDO ARAUJO	Graciane de Araujo Henriques Viana	Homologado	Bianca Azevedo de Araújo	Homologado		
EM MARIA CORDEIRO BORGES	POLYANA GOMES BORGES	Impugnado	JOCIMARA ROSA DE OLIVEIRA CARDOSO	Impugnado		
EM MARIA LUCIA	ANA MARIA SANTIAGO PESSANHA	Impugnado	DARLA BATISTA FERNANDES	Impugnado	VALERIA DIAS MARQUES SILVA	Impugnado
EM MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA - MUNICIPALIZADA	Morgana Melo da Penha	Homologado				
EM MARIO BARROSO	Maria Aparecida Costa Lopes Coutinho	Impugnado	Elielze dos Prazeres Gomes Batista	Impugnado		
EM MARLENE HENRIQUES ALVES	Patricia Chagas Crespo	Homologado com Pendência	Cláudia Rosiane Viveiros Rocha	Homologado		
EM MIGUEL HENRIQUE GOMES	Orlania Quintanilha de Freitas Barcelos	Homologado com Pendência				
EM NACAO GOITACA	Fabiola Ribeiro Silva	Homologado	Jackelline Azevedo Gomes Ribeiro	Homologado		
EM NOSSA SENHORA APARECIDA	Edna de Oliveira Rangel Nunes	Homologado com Pendência	Marcia da Silva Aleixo Alvarez	Impugnado		
EM NOSSA SENHORA APARECIDA	Roberta Aparecida Anselmé Martins	Homologado com Pendência	Alessandro Werneck dos Santos	Impugnado		
EM NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Anderson Carneiro Machado	Impugnado	Samira Rangel Paes	Impugnado		
EM NOVA CANAA	Kátia Simão	Homologado	Jane Carla de Mesquita Carvalho da Silva	Homologado		
EM OLAVO ALVES SALDANHA FILHO	Danielle Almeida Gonçalves da Silva	Impugnado	Roberta Rangel Nogueira Paes	Impugnado		
EM OLIMPIO HONORIO DE ALMEIDA	MARILUZA RIBEIRO RODIGUEIRO	Homologado com Pendência				
EM OLIMPIO PEIXOTO SAMPAIO	Sonia Maria Rodrigues da Cunha	Homologado com Pendência				
EM PEDRO BARBOSA	Renata Freitas Machado Manhães	Homologado				
EM PEQUENO FREDERICO	Lidiane Andrade Mothé	Homologado	Aleydah Barcellos de Almeida Lopes	Homologado		
EM PEQUENO JORNALEIRO	Marília de Almeida Miranda	Homologado	Ana Tereza de Jesus Azevedo Ribeiro Almeida	Homologado		
EM PONTA DA PALHA	FABIANA ALVES PEREIRA DE BARROS	Homologado com Pendência				
EM POSSE DO MEIO	Márcia Alves Jardim	Homologado				
EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MÁRCIA ADRIANA PITOTE DA SILVA MARTINS	Homologado com Pendência	ANA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA	Homologado com Pendência		
EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Francine Chaves da Silva Wilemen	Homologado	Priscilla Arêas Teixeira Falquer	Impugnado		
EM PRISCO DE ALMEIDA	Jailza Alves Nunes	Impugnado	Leila Bernarda de Souza Ferreira	Impugnado		
EM PROFESSOR CARLOS BRUNO	Eiber Tavares dos Santos	Homologado				
EM PROFESSOR DARCY RIBEIRO	Maria Alzeny Azevedo de Oliveira Magalhães	Impugnado	Ange Kelly Barreto dos Santos de Sousa	Impugnado		
EM PROFESSOR PAULO FREIRE	Beatriz Julião Paes	Impugnado	Percília de Souza Santana	Impugnado		
EM PROFESSOR WALTER SIQUEIRA	Rosemara da Silva Fiuzza	Homologado com Pendência	Ana Paula Viveiros Paravidino Souza	Homologado		
EM PROFESSORA AUREA SIMAO	Railde Cordeiro Soares Pereira	Homologado				
EM PROFESSORA ELEONORA DA SILVA PINTO VIANA	CLAUDIO MARCIO GRASSINI	Homologado	REGINA CÉLIA CUSTÓDIO FERREIRA	Homologado		
EM PROFESSORA EUNICIA FERREIRA DA SILVA	DANIELY PELICIONI AZEREDO	Homologado	SANDRA MARGARETH ABREU PINTO	Homologado	FRANCISCO CARLOS CAMPOS DAS DORES	Homologado com Pendência
EM PROFESSORA MARIA ANGELA MOREIRA PINTO	Sandra Luzia Barbosa Monteiro	Impugnado				
EM PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA	Danielle Mothé Queiroz	Homologado	Ester Feydit Cardoso	Homologado		
EM PROFESSORA WILMAR CAVA BARROS	NILCEIA GRAÇA MOÇO	Homologado com Pendência	SANDRA ROCHA MOREIRA	Impugnado		

EM PROFESSORA WILMAR CAVA BARROS	Diego Pani Cordeiro	Homologado	Karina Carneiro da Silva Costa	Homologado com Pendência	
EM RAYMUNDO SOARES FILHO	Mirian de Souza Nolasco	Homologado com Pendência			
EM ROTARY I	Simone dos Santos Araujo	Homologado	Bianca Santos Vieira	Homologado	
EM SAGRADA FAMILIA	Karla de Abreu Borges	Impugnado	Patricia Borges de Souza	Impugnado	
EM SALVADOR BENZI	JEANNE SILVA DE OLIVEIRA TORRES	Homologado			
EM SANTA BARBARA	Caroline Pereira Coutinho Vasconcelos do Amaral	Impugnado			
EM SANTA BARBARA	Marcia Emilia Guimaraes Bicudo	Homologado com Pendência			
EM SANTA MARIA	Marcella Cardoso Monteiro de Barros	Homologado	Neuza Won Held de Souza	Homologado com Pendência	
EM SANTA RITA DE CASSIA	Rosemary de Souza Carlos Gandra	Homologado			
EM SANTA TEREZINHA	JOAO VICTOR RIBEIRO DE CARVALHO	Homologado	IGOR SOARES CRUZ	Impugnado	
EM SANTO AMARO	FABIANI CHAGS GOMES RANGEL	Homologado			
EM SANTO ANTONIO	Debora Terra Santana Passos	Impugnado	Estela Cristina Crespo dos Santos Ramos	Impugnado	
EM SAO JOAO	Maria Aparecida da Silva Oliveira Tedeschi	Homologado			
EM SEBASTIAO RIBEIRO DE DEUS	Débora Dolores Albuquerque Rosa	Homologado	Vilce Reis dos Santos	Homologado	
EM SEBASTIAO VIVEIROS DE VASCONCELOS	Vinicia de Souza Nolasco Desidério	Homologado			
EM SENADOR JOSE CARLOS PEREIRA PINTO	Vera Braga Nunes Rangel	Homologado	Marcia Valeria Gomes Cabral	Homologado	
EM SENADOR TARCISIO MIRANDA	Gleici Nunes Matias Pani	Impugnado	Regina Lucia Almeida de Oliveira Lobato	Impugnado	
EM SERGIO VIANA BARROSO	Mairy Carla da Silva	Homologado com Pendência			
EM SESMARIA	Edilson Barbosa Leal	Homologado com Pendência			
EM TARCILIO SIQUEIRA CORDEIRO	Raquel de Souza Martins	Impugnado			
EM THIERRY HOMERO RIBEIRO GOMES	VERA CRISTINA RISCADO MANHÃES MORISSON	Homologado com Pendência			
JARDIM DE INFANCIA ALVA DORALICE RIBEIRO DE CASTRO	Shayene Lessa Lopes Rodrigues Viana	Homologado			

Anexo II - Estabelecimentos de ensino que não inscreveram chapas

CEM ANTONINO VENANCIO
CEM PROFESSORA ANGELA MARIA DO AMARAL CARVALHO
EM AMBROSIO SOUZA
EM FERROVIÁRIO JACY DA SILVA BARBETO
EM FRANCISCO DE ASSIS
EM PADRE JOÃO NORBERTO DA COSTA LIMA
EM PROFESSORA SEBASTIANA MACHADO DA SILVA

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -

**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, a Contadora Geral do Município e o Controlador Geral do Município, para a Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 18 de Novembro (sexta-feira) às 9 horas em primeira chamada, e às 9 horas e 30 minutos em segunda chamada, com qualquer quórum, de forma presencial a ser dar na casa dos conselhos localizada na rua Sete Capitães, 46, centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Ordem do dia:

1 - Análise da retificação do relatório publicado do sistema MAVS/SIOPE do primeiro e segundo bimestres e republicação do RREO referente ao mesmo período.

Graciete Santana Nogueira Nunes
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 091/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 21 do Decreto Municipal nº. 440/2011,

CONSIDERANDO a Ação proposta por ELIANE TORQUATO DA COSTA ARAÚJO, ROSA MALENA DE AZEVEDO, TATIANA NASCIMENTO GONÇALVES e UEDNA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES;

CONSIDERANDO a decisão proferida em sede de sentença nos autos do Processo Judicial nº 0005281-65.2015.8.19.0014, que determinou a sustação dos efeitos dos atos de exoneração das autoras e reintegração das mesmas ao cargo de Auxiliar de Enfermagem junto à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a decisão exarada pela Décima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Apelação Cível nº 0005281-65.2015.8.19.0014, que julgou improcedente o pedido autorial;

RESOLVE exonerar as servidoras ELIANE TORQUATO DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº. 25.702, Auxiliar de Enfermagem, ROSA MALENA DE AZEVEDO matrícula nº. 27.155, Auxiliar de Enfermagem TATIANA NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº. 27.474, Auxiliar de Enfermagem e UEDNA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES, matrícula nº. 27.707, Auxiliar de Enfermagem, com vigência a contar da data da publicação.

Fundação Municipal de Saúde, 16 de Novembro 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 19/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante o direito à ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, que os empregados públicos temporários são passíveis de apuração de conduta através de sindicância, conforme a Lei vigente nº 8744/2017;

CONSIDERANDO, o que consta no Ofício n.º 0702/2022, oriundo da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude de Campos dos Goytacazes – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, referência 2022.00457110 – IC n.º 18/2022, onde questiona a substituição e/ou afastamento de educadores;

CONSIDERANDO a PORTARIA FMIJ N.º 13/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 12/09/2022 e a PORTARIA FMIJ N.º 17/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 19/10/2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 669/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH, publicada no Diário Oficial do Município de 17/11/2022, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, para apuração os fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de afastamento das atividades laborativas, dos 03 (três) educadores do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2017, constantes no ofício acima citado, por 30 (trinta) dias, para continuidade da apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/11/2022.

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matrícula n.º 40.798

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2022.044.000038-9-CA	FATIMA SUELY LUIZ BARRETO

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2022.

Fabiano de Paula
Matrícula: 40.798
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude



Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 210.008/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000280-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "ESPETÁCULO DE DANÇA NOSSOS RITMOS: LIBERDADE"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e WASHINGTON DA SILVA ROZA

REFERENTE: Contratação do ESPETÁCULO DE DANÇA NOSSOS RITMOS: LIBERDADE, para apresentação no dia 04/11/2022 no evento "XI BIENAL DO LIVRO" em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data: 04/11/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362**Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes – COPPAM**

EDITAL 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

A Presidente do COPPAM – Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, e Artigo 5º, § 4º, da Lei 8.487, de 30/10/2013, convoca a IV Conferência de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Campos dos Goytacazes, a ser realizada nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022 no Museu Histórico de Campos, instalado no Solar Visconde de Araruama, situado na Praça do Santíssimo Salvador.

DOS OBJETIVOS:

- I – Debater ideias, propostas e necessidades da população de Campos dos Goytacazes que contribuam para a realização de um amplo diagnóstico de sua diversidade cultural, principalmente em relação ao patrimônio histórico, cultural, material, imaterial e ambiental;
- II – Elaborar um documento de orientação para formulação de políticas, programas e projetos a serem debatidos;
- III – Mobilizar a comunidade e os meios de comunicação para a importância da preservação dos patrimônios histórico, cultural e ambiental, no desenvolvimento sustentável do Município;
- IV – Fortalecer, ampliar, diversificar e tornar acessível a participação popular nas questões pertinentes aos patrimônios histórico, cultural e ambiental;
- V – Promover amplo debate sobre os bens simbólicos e demais processos constitutivos das identidades da diversidade histórica, cultural e ambiental do Município;
- VI – Identificar e fortalecer a transversalidade da preservação do patrimônio em relação às políticas públicas;
- VII – Eleger, dentre as representações das instituições públicas e privadas, os delegados e seus respectivos suplentes, dentro do que estabelece a Lei 8.487, de 30/10/2013.

DA REALIZAÇÃO:

- I – A CONFERÊNCIA terá abrangência no espaço territorial do município e suas análises, formulações e proposições deverão possuir tal dimensão.
- II – Todos os participantes com direito a voz e a voto presentes na CONFERÊNCIA deverão reconhecer a procedência das questões do âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
- III – A Conferência será presidida pela Presidente do COPPAM, Maria Auxiliadora Freitas de Souza.

DO TEMÁRIO:

- I – Constituirá o tema geral da CONFERÊNCIA: "Desafios para uma gestão participativa do patrimônio histórico municipal" que deverá orientar as discussões em todos os níveis e modalidades.
- II – Os eixos temáticos da CONFERÊNCIA serão os seguintes, com seus respectivos moderadores:
 - a) Política de Preservação do Patrimônio Material, moderadora Mariana Gomes;
 - b) Política de Preservação do Patrimônio Imaterial, moderador João Pimentel;
 - c) Política de Preservação do Patrimônio Ambiental, moderador Ronaldo Junior.
- III – Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a CONFERÊNCIA contará com uma Comissão Organizadora e Executiva composta por: Ronaldo Henrique Barbosa Junior (Gerente do Sistema Municipal de Cultura), João Pimentel (secretário do COPPAM) e Mariana Gomes (colaboradora administrativa do COPPAM).

Campos dos Goytacazes – RJ, 18 de novembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do COPPAM**REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ (COPPAM)**

A Presidente do COPPAM – Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, traz a público o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes, denominada, doravante, simplesmente como CONFERÊNCIA.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS****Art. 1º** – A CONFERÊNCIA terá os seguintes objetivos:

- I – Discutir o patrimônio histórico campista nos seus aspectos: material, imaterial e ambiental no que tange a memória, produção simbólica, gestão, participação social e plena cidadania.
- II – Realizar discussões divididas por Câmaras Temáticas de acordo com o temário proposto;
- III – Eleger os Delegados da Sociedade Civil que comporão o COPPAM pelo período 2023-2026.

**CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO E CÂMARAS TEMÁTICAS****Art. 2º** – Constituirá o tema da CONFERÊNCIA: "Desafios para uma gestão participativa do patrimônio histórico municipal".**§1º** – O tema deverá ser desenvolvido de acordo com as orientações nacionais, de modo a articular e integrar as políticas de patrimônio histórico-cultural e ambiental de Campos dos Goytacazes, além de orientar as discussões em todas as Câmaras Temáticas.**Das inscrições, participantes e funcionamento:****Art. 3º** – Poderão participar da CONFERÊNCIA, na condição de delegados, os representantes das instituições sediadas no município de Campos dos Goytacazes que estejam ligadas às áreas de Educação, Arquitetura, Engenharia, Geografia, História, Direito e Colegiados ou associações de diferentes segmentos artísticos, de preservação do patrimônio e gestão de equipamentos culturais, assim como entidades ligadas a empresários e comerciantes sediadas na Área Especial de Interesse Cultural.I – Tais instituições mencionadas no *caput* devem, no ato de inscrição, enquadrar sua atuação em uma das seguintes áreas, anexando documentação ou comprovação pertinente:

- a) Instituições públicas de ensino superior
- b) Instituições privadas de ensino superior
- c) Instituições de arte e cultura
- d) Entidades de classe (Arquitetura/Engenharia/Direito)
- e) Entidades empresariais

II – Qualquer cidadão maior de 16 (dezesseis) anos de idade poderá participar na condição de ouvinte – sem direito a voto -, desde que credenciado junto à Comissão Organizadora e Executiva da CONFERÊNCIA, além de convidados;

III – São delegados natos os membros da Comissão Organizadora e Executiva, palestrantes e moderadores das câmaras temáticas;

IV – As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição online contido no link: <https://docs.google.com/forms/d/1w9ALdCnE1POXtRqgRMScFBI4fZvUz3kUkPtFHOM9lo/edit?chromeless=1> (modelo no Anexo I), anexando as cópias de documentos solicitados e indicando, no ato da inscrição, 02 (dois) representantes da instituição e se deseja participar como candidato, eleitor ou ouvinte à Comissão Organizadora e Executiva até o dia 28/11/2022.

V – A CONFERÊNCIA será dividida em Plenária e 03 (três) Câmaras Temáticas com seus respectivos moderadores.

VI – No ato da inscrição, os delegados (e/ou ouvintes) deverão indicar a Câmara Temática da qual desejam participar.

VII – Os casos omissos e conflitantes deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora e Executiva da CONFERÊNCIA.

Parágrafo único: no ato de inscrição, a instituição deve afirmar se deseja ou não concorrer a uma das seis vagas destinadas à Sociedade Civil no COPPAM.**Art. 3º** – Para fins de inscrição de delegados, os representantes de instituições devem enviar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- I – declaração de representação da instituição;
- II – RG e CPF do delegado titular;
- III – RG e CPF do delegado suplente;
- IV – Comprovante de fundação que comprove ao menos 5 (cinco) anos de existência da instituição;
- V – Comprovante de endereço em Campos dos Goytacazes-RJ.

Parágrafo único – No caso de cidadão ouvinte, devem ser anexadas apenas cópias do RG e do CPF.**CAPÍTULO IV
DA PROGRAMAÇÃO**

- Dia 03/12/2022 – Sábado – Local: Museu Histórico de Campos
14h a 15h – Credenciamento.
15h a 15:30 – Formação da mesa.
15:30h às 17h – Palestra de abertura
Dia 04/12/2022 – Domingo – Local: Museu Histórico de Campos
09h a 10h – Palestra do arquiteto responsável pelo escritório regional do INEPAC, Geovani Laurindo Filho, sobre as possíveis ações do escritório no patrimônio histórico do Norte Fluminense.
10h a 12h – Reunião das Câmaras Temáticas: a) Patrimônio Material; b) Patrimônio Imaterial; e c) Patrimônio Ambiental.
12h a 14h – Almoço
14h a 16h – Plenária para a eleição dos 12 (doze) delegados da sociedade civil para o COPPAM.

**CAPÍTULO V
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS****Art. 3º** – As eleições serão realizadas para a escolha dos membros titulares e suplentes da Sociedade Civil do COPPAM, para as 6 (seis) vagas destinadas a instituições, que serão divididas da seguinte forma, de acordo com a natureza da instituição inscrita:

- I – 1 (uma) vaga destinada à representação de entidades de classe (associações de profissionais da área de engenharia e/ou arquitetura);
- II – 2 (duas) vagas destinadas à representação de instituições de ensino superior, sendo, necessariamente, uma de natureza pública e outra de natureza privada;
- III – 2 (duas) vagas destinadas à representação de instituições de caráter cultural;
- IV – 1 (uma) vaga destinada a representantes de entidades empresariais ou comerciais.

Parágrafo único – Todas as entidades referidas acima, devidamente inscritas para a CONFERÊNCIA, devem ter como sede o município de Campos dos Goytacazes/RJ e apresentar comprovação de fundação ou instituição dentro da área definida há, no mínimo, 5 (cinco) anos.**Art. 4º** – Para condução geral do processo eleitoral fica criada a Comissão Eleitoral constituída por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) membros governamentais (Ronaldo Henrique Barbosa Junior e João Augusto Barbosa Pimentel) e 2 (dois) representantes da Sociedade Civil (Carlos Augusto Souto de Alencar e Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio).**Art. 5º** – Caberá à Comissão Eleitoral coordenar, padronizar, orientar e definir as atividades relativas à eleição dos representantes da sociedade civil no COPPAM, para o período 2023-2026, conforme as normas deste Regimento.**Dos Procedimentos Pré-Eleitorais****Art. 6º** – No ato de inscrição para a conferência, a instituição deverá declarar seu interesse em disputar uma vaga como membro da sociedade civil integrante do COPPAM.**Art. 7º** – São condições para ser participante da CONFERÊNCIA, com direito a voz e voto:

- I – Possuir idade mínima de 18 anos comprovada através de documento no ato do credenciamento;
- II – Ter residência no município de Campos dos Goytacazes, comprovado através de documento no ato do credenciamento;
- III – Representar uma instituição;
- III – Inscrever-se em um dos grupos de trabalho dos eixos temáticos;
- IV – Estar presente na plenária no momento da eleição, portando crachá de credenciamento.

Art. 8º - Não será permitida inscrição para o pleito após encerrado o período definido no artigo 6º.

Das Eleições

Art. 9º - As eleições serão realizadas a partir das 15:00h do dia 04/12/2022, no local do evento.

Art. 10º - Não será permitido o voto mediante procuração.

§1º - O voto será realizado em cédula onde os eleitores deverão escrever até 6 (seis) nomes de instituições representativas da sociedade civil que estejam concorrendo ao pleito para terem assento no COPPAM.

Art. 11º - Serão declaradas eleitas as 6 (seis) instituições concorrentes mais votadas seguindo as especificações listadas no artigo 3º, sendo declarados seus delegados como Titulares e como Suplentes de acordo com o que for indicado no ato da inscrição;

§1º - Em caso de empate, será considerada a instituição fundada ou constituída há mais tempo.

Art. 12º - A apuração e o resultado serão realizados imediatamente após o encerramento da votação;

§1º - As cédulas de votação serão guardadas na sede do COPPAM por um período de 60 dias.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os eleitos tomarão posse na primeira Reunião Ordinária seguinte.

Art. 14º - As situações que não forem reguladas por este Regimento, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de deliberação da Comissão Eleitoral.

Campos dos Goytacazes – RJ, 18 de novembro de 2022.

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - IV CONFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Nome da instituição (em caso de cidadão ouvinte, basta escrever seu nome completo):
Telefone:

E-mail:

Endereço completo da sede da instituição (em caso de cidadão ouvinte, basta escrever OUVINTE):

Nome completo do representante legal da instituição (em caso de cidadão ouvinte, basta escrever OUVINTE):

Endereço completo do representante legal da instituição (em caso de cidadão ouvinte, basta escrever seu endereço residencial):

Deseja participar da Conferência como candidato, eleitor ou ouvinte?

- a) Candidato
- b) Eleitor
- c) Ouvinte

Natureza da instituição:

- a) Entidade empresarial
- b) Instituição pública de ensino superior
- c) Instituição privada de ensino superior
- d) Instituição de arte e cultura
- e) Entidade de classe
- f) Cidadão ouvinte/não se aplica

Nome do delegado titular indicado pela entidade (em caso de cidadão ouvinte, basta escrever OUVINTE):

Nome do delegado suplente indicado pela entidade (em caso de cidadão ouvinte, basta escrever OUVINTE):

Câmara Temática da qual deseja participar:

- I - Política de Preservação do Patrimônio Material
- II - Política de Preservação do Patrimônio Imaterial
- III - Política de Preservação do Patrimônio Ambiental

Anexar os seguintes documentos:

- a) declaração emitida pelo representante da instituição nomeando os delegados titular e suplente;
- b) RG e CPF do delegado titular;
- c) RG e CPF do delegado suplente;
- d) Comprovante de fundação que comprove ao menos 5 (cinco) anos de existência da instituição na área de atuação indicada de acordo com o artigo 3º deste Regimento;
- e) Comprovante de endereço em Campos dos Goytacazes-RJ.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do COPPAM

Previcampos**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO DELIBERATIVO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 23 de Novembro de 2022 (quarta-feira), às 14h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1 - Análise da sugestão de realocação de R\$ 13.500,00 (Treze milhões e quinhentos mil reais) realizada pelo Comitê de Investimento;
- 2 - Agendamento para a prova de Gestão de RPPS ;
- 3 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de Novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº 2022.109.000042-0-PR – Serviços de engenharia civil com instalação de estruturas metálicas para as estações de integração de Transporte Público Municipal.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE EMPRESAS T – URBANO CAMPOS (IMBEG – IMBE ENGENHARIA LTDA e AÇO FORTE DE MERETI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada por preço global, os serviços de engenharia civil com instalação de estruturas metálicas para as estações de integração de transporte público municipal, com fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, atendendo as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.718.572,69 (dezesesseis milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal por medição.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado até o prazo permitido na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS****TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **RLSP EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **obra de pavimentação nova em paralelepípedos, restauração de paralelos existentes, execução de galerias de águas pluviais e construção de 2 comportas em bordas de manilhas nos valões existentes da localidade de Três Vendas – Campos dos Goytacazes/RJ.**

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº. 016/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 016/2022** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - **Objeto:** Obra do Bairro Legal do Parque Real - Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - **Valor Estimado dos serviços:**

R\$ 29.157.433,66 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

3 - **Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:**

21 de dezembro de 2022 às 10h (dez horas).

4 - **Aquisição do Edital:**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 017/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 017/2022** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: obra do Bairro Legal do Parque Tarcísio Miranda - Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado dos serviços:
R\$ 12.679.813,40 (doze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
22 de dezembro de 2022 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 019/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 019/2022** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obra de reurbanização do Bairro Parque Santa Edwiges - Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado dos serviços:
R\$ 10.728.021,49 (dez milhões, setecentos e vinte e oito mil e vinte e um reais e nove centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
23 de dezembro de 2022 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 005/2022, processo nº. 2022.045.000157-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos, para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar - Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde; Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- **NUTRIMIX SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.226.416/0001-95, com registro dos itens 17, 21 e 43;

- **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01, com registro dos itens 02, 03, 04, 19, 20, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 44; e

- **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35, com registro dos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 27, 32 e 42.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente às Atas de Registro de Preços nº 050, 051 e 052/2022, relacionadas ao Pregão Presencial SRP nº 005/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos, para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar - Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde; Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT SMS	QUANT FMS	QUANT FMIJ	QUANT TOTAL	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Fórmula infantil para lactentes (até 1 ano) destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1.0 Kcal/ml, nutricionalmente completa indicada para alimentação oral e enteral. Adicionado de Lcpufas (DAH/ARA), nucleotídeos, beta caroteno e prebióticos (GOS/FOS). Isento de sacarose.	15	300	0	315	Lata 400g	Danone Infatrina	R\$200,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35

2	Suplementação oral e enteral, especializada para pacientes com Doença de Crohn. Acrescido de TGF-B12. Isento de glúten, resíduos, colesterol e lactose. Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, citrato de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12 e biotina), cloreto de potássio, bitartrato de colina e óxido de magnésio.	162	0	0	162	Lata 400g	Nestlé - Modulen	R\$363,80	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
3	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes à base de soja. Com 100% de proteína isolada de soja, enriquecida com L-metionina, 100% de gordura vegetal (oleína de palma, óleo de coco, óleo de soja e óleo de cártamo), possui adição de DHA (12mg/100kcal) e ARA(12mg/100kcal) e 100% maltodextrina.*	572	0	0	572	Lata 800g	Nestlé - Nan soja	R\$60,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
4	Fórmula infantil para auxiliar o tratamento da diarreia e/ou intolerância a lactose, destinada a crianças de 0 a 36 meses de idade, isenta de lactose com distribuição energética (%):66 calorias/100ML, osmolaridade 150mOsmol/L, com ARA 0,35% e de DHA 0,2% dos lipídios totais. Maltodextrina, óleos vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol), Mortierella alpina, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, Cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cisteína, cloreto de colina, vitamina C, taurina, triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, uridina, citidina, carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, biotina, vitamina A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, Vitamina B2, Vitamina B12, Vitamina B1, Vitamina D, Vitamina B6; iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	2.047	200	847	3.094	Lata de 400g	Nestlé - Nan SL	R\$49,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
5	Fórmula infantil, hipoalergênica, para alimentação oral e/ou enteral), nutricionalmente completa, elementar, a base de aminoácidos (proteínas) não alergênicas, adicionadas de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. Com LC Pufas e Nucleotídeos, isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e gluten. Indicada para lactentes de 0 a 36 meses de idade com alergia as proteínas do leite de vaca, alergia proteica múltipla, a hidrolisados e outras alergias. Nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, Síndrome do Intestino Curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, com estado nutricional comprometido. Densidade calórica: 67Kcal/100ml, distribuição calórica: 10 a 11,5% de proteína (100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos), 43 a 45,5% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 44 a 46% de lipídios (óleos vegetais, TCM, ARA- ácido aracdônico e DHA- ácido docosahexaenóico).	6.003	300	0	6.303	Lata de 400g	Danone Neo LCP	R\$300,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
6	Alimento para nutrição enteral ou oral, elementares, nutricionalmente completa, em pó, para crianças até 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica: 100Kcal/100mL, possui 10% de proteína (100% aminoácidos livres), 58,5% de carboidratos (100% maltodextrina) e 31,5% de lipídios (100% óleos vegetais, sendo 35% triglicérido de cadeia média).Isento de sabor.	5.492	350	13	5.855	Lata de 400g	Danone Neo Advance	R\$283,90	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
7	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, indicado para alimentação de lactentes crianças de primeira infância que apresentam alergia à proteína do leite de vaca e/ ou soja, distúrbios absorptivos ou outros comprometimentos gastrointestinais que requerem terapia nutricional específica, a base de hidrolisado proteico do leite de vaca (100% proteína soro do leite extensamente hidrolisada) mínimo de	3.409	300	327	4.036	Lata de 400g	Danone Pregomin	R\$201,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
	40% de TCM, Óleos vegetais e óleo de mortierella alpina. É hipoalergênico à base de proteína extensamente hidrolisada com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. É constituído de Xarope de glicose, proteína hidrolisada de soro do leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos.								

8	Fórmula infantil, semi-elementar, hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (GOS/FOS), contendo 40% de lactose e com osmolaridade 250mOsmol/L. Constituído de 43% de carboidrato (60% maltodextrina e 40% lactose), proteína 100% proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, 47% de lipídeos (99% óleos vegetais – palma, canola, coco e girassol e 1% óleo de peixe). Contendo LCPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos.	2.979	70	0	3.049	Lata de 400g	Danone Aptamil Pepti	R\$116,85	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
9	Suplemento nutricional com sabor morango ou baunilha para crianças em situações metabólicas especiais e/ou com alergia a proteína do leite de vaca (APLV). Nutricionalmente balanceado, a base de 100% de aminoácidos livres, com prebiótico. Em 100mL oferece 100 Kcal, 118mg de Cálcio, 3,5g de proteína e 2µg de vitamina D.	2.068	150	26	2.244	Lata de 400g	Danone Neoforte	R\$240,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
10	Nutrição oral ou enteral em pó, completa e balanceada, para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de 0,94 kcal/ml na diluição padrão, hiperprotéica (20% do VET), sendo está de alto valor biológico (origem animal, 100% caseinato de Ca), 34% das calorias provenientes dos lipídeos (rica em gorduras monoinsaturadas) e 46% das calorias provenientes dos carboidratos, contendo uma mistura de carboidratos de liberação lenta com fibras como: FOS, maltitol, maltodextrina modificada e polissacarídeo de soja. Volume médio de 632 ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Isento de sacarose e glúten. Sabor baunilha.	7.103	400	0	7.503	Lata de 400g	Abbott Glucerna SR Pó	R\$102,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
11	Nutrição líquida especializada, isenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Densidade calórica entre 0,90 a 1,0kcal/ml, distribuição calórica de acordo com as recomendações da ADA, contendo 20% de proteína, sendo esta 100% de origem animal; 33% de lipídeos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monoinsaturadas e 47% de carboidratos, sendo este um sistema de carboidratos de liberação lenta (Fibersol, maltodextrina, frutose e maltitol) para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Presença de fibras (FOS e polissacarídeos de soja). Sabores baunilha e chocolate. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 200ml	0	600	0	600	Frasco 200ml	Abbott Glucerna SR	R\$19,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
12	Nutrição em pó completa e balanceada com 28 vitaminas e minerais, para alimentação via oral ou enteral. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.5Kcal/ml, normoprotéica (15% do VET) com no mínimo 80% de proteína animal. Teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET em lipídeos e 7% do VET em gordura saturada). Presença de FOS, com no mínimo 10g/litro do produto reconstituído. Isento de glúten, com 12,9% do VET de sacarose. Sabor Baunilha	12.688	450	0	13.138	Lata de 800g.	Abbott Ensure pó	R\$145,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
13	Nutrição completa e balanceada para alimentação via oral ou enteral, indicada para crianças até 10 anos de idade seletivas e/ou inapetentes para promoção de crescimento saudável, assim como recuperação/manutenção em casos de doenças. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.6Kcal/ml, normoprotéica (12% do VET), 35% de lipídeos e 53% de carboidrato. Volume médio de 522ml e 669ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais em crianças de 4-6 anos e 7-12 anos, respectivamente. Baixa osmolaridade (281 mOsm/L). Suplementada com Oligoelementos, Ferro, Taurina e carnitina. Presença de FOS (0,9g/225ml ou 4g/L) e probióticos (Lactobacillus acidophilus e Bifidobacterium lactis). Isenta de glúten, com 23,9% do VET de sacarose (DRIs =máx 25%). Sabor Baunilha	1.687	120	26	1.833	Lata de 850g.	Abbott Pediasure pó	R\$118,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
14	Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, hipercalórico (densidade calórica de 1,5 kcal/ml), com proteína 17% do VET (13g) sendo 90% proteína animal, contendo 15% caseinato de Na, 20% caseinato de Ca, 55% proteína isolada do leite e 10% proteína isolada de soja. Com sacarose, isento de fibras. Teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (<35% do VET). Isento de glúten. Sabor baunilha.	15	0	0	15	Frasco 200ml	Abbott Ensure plus 200ml	R\$22,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
15	Suplemento nutricional para uso oral e/ou enteral, hipercalórico, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, hiperprotéico (24% do VET em proteína) com sacarose tendo FOS como fonte de fibras e uma combinação de CaHMB e vitamina D, além do teor protéico para auxiliar na manutenção da massa magra. Teor lipídico de acordo com AHA2009. Isento de glúten . Sabor baunilha	0	800	0	800	Frasco 200ml	Abbott Ensure plus Advanced 200ml	R\$28,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35

16	Nutrição líquida especializada para uso oral ou enteral, isenta de sacarose, para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Fórmula nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 calorias/ml) e hiperproteica (20% do VCT, ou 15 gramas de proteína/unidade); 45% de lipídeos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monoinsaturadas, e composta por um sistema exclusivo de carboidratos de liberação lenta (maltodextrina, isomaltulose, frutose, poliol, FOS, fibra de aveia e fibra de soja) para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Presença de fibras (17g/litro). Isento de glúten, lactose e sacarose. Sabor baunilha	6.000	900	0	6.900	Frasco 200ml	Abbott Glucerna 1.5	R\$30,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
17	Triglicerídeo de cadeia média com ácidos graxos essenciais, para nutrição enteral e oral.	15	30	0	45	Frasco 250ml	MCT com AGE Vitafor	R\$69,50	NUTRIMIX SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, CNPJ (MF) sob n.º 01.226.416/0001-95
18	Fórmula enteral líquida, formulada especialmente para pacientes graves com necessidade de imunonutrição e cicatrização de feridas. Nutrição à base de peptídeos e aminoácidos livres, otimizando a absorção e favorecendo o balanço nitrogenado positivo; hipercalórica (1,3Kcal/ml), com >20% de proteína (20,5%), hipolipídica (25%) e com baixa osmolalidade (385mOsm/kg de água). Suplementada com Oligoelementos, Vitamina A, Vitamina E, Arginina (8g/l). Isenta de glúten, sacarose e lactose	15	0	0	15	Lata 237ml	PRATI		*FRUSTRADO
19	Espessante alimentar a base de goma xantana.	576	12500	0	13.076	Sachê 1,2	Nestlé - Resource Thickenup	R\$3,60	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
20	Módulo de mix de fibras solúveis (goma guar parcialmente hidrolisada e inulina). Indicado para auxiliar no funcionamento do intestino.	20	300	0	320	Sachê 5g	Nestlé - Resource Fiber Mais	R\$3,80	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
21	Módulo de L-Glutamina (100%).	20	3.000	0	3.020	Sachê 5g	Glutamax 5g Vitafor	R\$3,34	NUTRIMIX SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, CNPJ (MF) sob n.º 01.226.416/0001-95
22	Simbiótico composto de frutooligosacarídeos, Lactobacilos Casei, Lactobacilos rhamnosus, Lactobacilos acidophilus, Bifidobacterium bifidum, Lactobacilos lactis, Bifidobacterium lactis, amido de milho e maltodextrina.	90	3.000	0	3.090	Sachê 2g	Vitafor Simfort	R\$12,95	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
23	Fórmula para maiores de 1 ano de idade, à base de soja, sem lactose, fonte de cálcio, ferro, cobre, iodo, e vit. B2. Vitamina D, rico em fósforo, zinco e Vitamina B12.	100	0	0	100	Lata 300g	Josapa Supra soy	R\$43,30	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
24	Fórmula infantil à base de Soja de proteína isolada de soja, sem lactose, sem sacarose, sem proteínas lácteas, destinada a alimentação de lactentes desde o nascimento até 6 meses de vida com alergia ao de vaca ou intolerância a lactose. Contém Ômega 3 e Ômega 6. Constituído de 42% CHO (100% Maltodextrina), 10% de PTN (100% proteína isolada de soja) e 48% Lipídeo (100% gordura vegetal – óleos palma, canola, coco e girassol).*	200	0	0	200	Lata de 400g	Danone Aptamil soja 1	R\$59,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
25	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, sem lactose, sem sacarose, sem proteínas lácteas, destinada a alimentação de lactentes de 6 a 12 meses com alergia ao leite de vaca ou intolerância a lactose. Contém ômega 3 e ômega 6. Constituído de 48% de Carboidrato (100% de maltodextrina) 10% de proteína (100% de proteína isolada de soja) e 42% de lipídeo (100% gordura vegetal – óleos de palma, canola, coco e girassol).*	1.000	0	0	1.000	Lata 400g	Danone Aptamil soja 2	R\$56,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
26	Mistura não alergênica à base de aminoácidos livres para o preparo de mingau para dietas de restrição de proteínas íntegras e hidrolisadas. Alimento com 1,7Kcal/ml. Indicado para lactentes a partir de 6 meses.	15	30	0	45	Lata 400g	BELFAR		*FRUSTRADO
27	Fórmula modificada para nutrição oral e enteral, especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. Não contém glúten.	15	800	0	815	Frasco de 200ml	Danone Cubitan	R\$28,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
28	Fórmula infantil para recém – nascidos pré-termo e/ou alto risco. Contém DHA e ARA.	15	0	0	15	Lata 400g	Nestlé - Pré Nan	R\$85,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
29	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com DHA e ARA, Nucleotídeos e prébióticos.	15	400	617	1.032	Lata 400g	Nestlé Nan Comfor 1	R\$29,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
30	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com DHA e ARA, nucleotídeos e prébióticos.	15	300	242	557	Lata 400g	Nestlé Nan Comfor 2	R\$34,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
31	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, anti-regurgitação para refluxo gastroesofágico com no mínimo um agente espessante.	15	200	194	409	Lata 800g	Nestlé - Nan Espessar	R\$46,50	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
32	Suplemento oral nutricionalmente completo para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida. Densidade calórica de no mínimo 1,5 kcal. Isento de sacarose, lactose e gluten. Indicados para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico –proteico e restrição de volume.	15	0	0	15	Frasco de 200ml	Danone Nutri Renal	R\$25,90	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
33	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância a partir 10º mês de idade.	100	0	0	100	Lata 800g	Nestlé - Nanlac Comfor	R\$47,90	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01

34	Composto lácteo com prebióticos – Composição: leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteínezado, maltodextrina, soro de leite desmineralizado, óleo de milho, lactose, óleo de canola com baixo teor de erúctico, frutoolisacarídeos, oleína de palma, inulina mineralis (carbonato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenito de sódio), vitaminas (ácido L-ascórbico, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, dordrato de piridoxina, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pterolil - L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, calecalciferol, cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém Glúten	0	0	97	97	Lata 400g	Nestlé - Ninho fases 1	R\$19,90	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
35	Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, hipercalórico (desidade calórica de 1.5 Kcal/ML), HIPER PROTÉICO (> 15% do VET em protina) sendo > 80% proteína animal e com sacarose, isento de fibras, apresentando sabores variados. Isento de glúten e lactose. Sabor baunilha	0	800	0	800	Frasco 200ml	Nestlé - Nutren 1.5	R\$13,90	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
36	Alimento para dieta enteral ou oral, solúvel em água. Módulo de proteína de alto valor biológico (100% isolado do soro do leite)	0	300	0	300	Lata 280g	Nestlé - Nutren just protein	R\$142,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
37	Alimento para nutrição enteral ou oral, à base de peptídeos, normocalórico (na diluição padrão), em pó, indicado para terapia nutricional precoce em pacientes pediátricos de 1 a 10 anos de idade, com retardo de esvaziamento gástrico e riscos de broncoaspiração, dificuldade na absorção de proteína intacta associada a desconfortos gastrointestinais e pacientes em desmame de nutrição parenteral. Com 12% de proteína (100% de proteína do soro do leite hidrolisada), 54% carboidrato e 34% gordura (59,9% TCM, 19,5% óleo de canola; 14,7% óleo de girassol e 5,9% lecitina de soja). Sabor baunilha. Não contém glúten	0	160	0	160	Lata 400g	Nestlé - peptamen Junior	R\$225,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
38	Suplemento oral ou enteral, hiperproteico, para atender as necessidades do idoso, com 34,5% de proteínas (28% de proteína isolada do leite), 34,5% de carboidratos, 31% de lipídios.	0	120	0	120	Lata 370g	Nestlé - Nutren Senior	R\$59,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
39	Fórmula enteral hiperproteica, com densidade energética alta (1,4 kcal/ml), adicionado de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose. Vários sabores. Para pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético	0	800	0	800	Frasco 200ml	Nestlé - Novasource proline	R\$25,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
40	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral à base de peptídeos, normocalórica (na diluição padrão). Com 16% de proteínas (100% proteína do soro do leite hidrolisada), 49% de carboidratos (17% amido de batata) e 35% de lipídeos. Sabor baunilha. NÃO CONTÉM GLUTÉN	0	50	0	50	Lata 400g	Nestlé - peptamen em pó	R\$170,90	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
41	Pó para o preparo de bebida para dietas com restrição de sacarose, glicose, frutose e lactose, que contribui para o atingimento das metas nutricionais. Hipercalórico (34%) e Hiperproteico (27%). Rico em ômega-3 (DHA e EPA), Cálcio, Ferro, Cobre, Zinco, Selênio, Vitaminas A, D, E, K e C. Com alto teor proteico - 18g de proteína por porção com leucina. Sem sabor. Isento de glúten e lactose. Com 264 kcal/porção de 60g	0	200	0	200	Lata 360g	Nestlé - Nutren Fortify	R\$127,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01
42	Suplemento alimentar em pó, 1,5 kcal/ml, indicado para crianças a partir de 01 ano de idade, com 9% de proteína, 50% de carboidrato e 41% de lipídeos, isento de lactose, glúten e fibras. Sem sabor	0	200	0	200	Lata 400g	Danone Fortine Plus	R\$113,67	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 36.280.113/0001-35
43	Fórmula modificada para uso oral, líquida pronta para uso, nutricionalmente completo em vitaminas e minerais, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperproteico. Com distribuição calórica de 20% de proteína (caseinato e proteína do soro de leite), 45% de carboidrato (Maltodextrina, xarope de glicose e sacarose) e 35% de lipídio (óleo de canola e óleo de girassol de alto teor oleico). Isento de fibras e glúten. Acondicionado em frasco de 200ml nos sabores baunilha e frutas da floresta e neutro	0	400	0	400	Frasco 200ml	Fresubin 2 Kcal Drink Fresenius	R\$26,12	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 01.226.416/0001-95
44	Pó para o preparo de bebidas para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose. Para auxiliar no controle glicêmico, com isomaltulose (carboidrato de lenta absorção e baixo índice glicêmico). Rico em proteínas (15g na porção), fonte de fibras (2,94g/unidade de 200mL), ômega-3 e vitaminas e minerais. Com 182,7 kcal/porção de 42g	0	200	0	200	Lata 380g	Nestlé - Nutren Control	R\$135,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 12.409.711/0001-01

*Frustrado pois nenhum licitante apresentou preço ou foi considerado classificado no item.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal**PORTARIA Nº 0323/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0235/2022 que nomeou Web Apolinário Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 03 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0324/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0047/2022, que nomeou Edson Silva Barnabé, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 03 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0325/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Janete Santos Gomes de Sá, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 – N2, com vigência a partir de 04 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0326/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Web Apolinário Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 – N2, com vigência a partir de 04 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0327/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Laysa Fabiana da Hora da Costa Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 04 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0328/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0126/2021 que nomeou Edmilson Gomes de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC-1- N3, com vigência a partir de 09 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0329/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0338/2021 que nomeou Valdícea de Souza leite, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1-N2, com vigência a partir de 03 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0330/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0365/2021 que nomeou Aline Gomes Pereira Fontes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0331/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0315/2022 que nomeou Eden da Silva Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 07 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

ATO EXECUTIVO Nº 0036/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Pastor Marcos Elias, por meio do Memorando n.º 015/2022 – GABINETE DO VEREADOR PASTOR MARCOS ELIAS – solicitou o referido desmembramento com base no artigo 11, §1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 1 (um) cargo comissionado padrão - CC1, formulado pelo Vereador Pastor Marcos Elias na forma do Memorando n.º 015/2022 e de acordo com Memorando nº 753/2022 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 04/11/2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR
– 1º Vice-Presidente –

MAICON SILVA DA CRUZ
– 2º Vice-Presidente –

LEON GOMES CELESTINO
– 1º Secretário –

ANDERSON RANGEL BORGES
– 2º Secretário –

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pó de café, açúcar, adoçante e garrafa térmica para atender as demandas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes E Escola Municipal de Gestão do Legislativo – EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **30 de novembro de 2022 às 11h00min (onze horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camara.campos.rj.gov.br".

“Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.


André Boviotti
Pregoeiro da CMC

